

**PORTARIA SEMAD Nº 28, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL  
DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO  
MUNICÍPIO DE CORURIFE-AL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município, assim como com supedâneo no Decreto Municipal nº 1.322/2023 e,

**CONSIDERANDO** o estado em que se encontram alguns veículos e diversos equipamentos pertencentes a estrutura móvel do Município;

**CONSIDERANDO** que a tentativa de recuperação dos mesmos causaria gastos desnecessários, em razão da natureza antieconômicos e inservíveis ao Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal de Alienação de Bens Inservíveis do Município de Coruripe-AL.

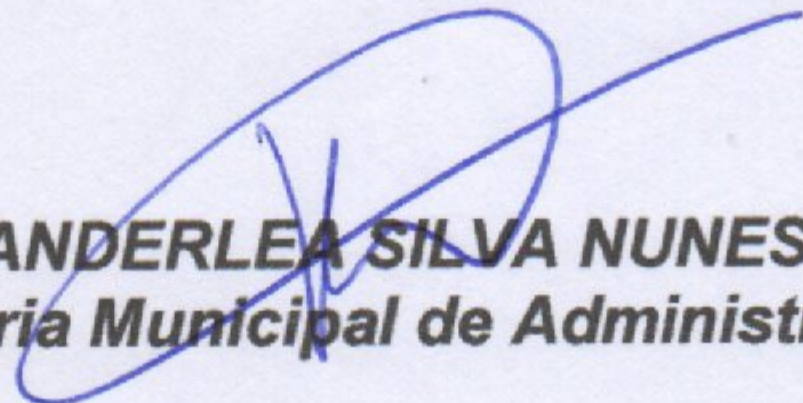
**Art. 2º** - Ficam designados para compor o grupo gestor da aludida comissão, os seguintes membros:

- a) Presidente: **Wagner Gilliard Santos da Silva**, Matrícula nº 52538
- b) Membro: **Luis Overdan dos Santos Lessa**, Matrícula nº 51955
- c) Membro: **João Henrique Santos Jesus**, Matrícula nº 52124

**Art. 3º** - Compete a comissão, sob condução do presidente, em realizar o levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação com a finalidade de emitir relatório circunstanciados para fins de alienação administrativa.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

  
**WANDERLEA SILVA NUNES**  
**Secretária Municipal de Administração**